

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às quatorze horas, em reunião híbrida, realizou-se a  
2 quarta Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos  
3 Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sob a presidência do  
4 conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração do  
5 IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, assessora técnica do colegiado. **1)**  
6 **Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos  
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene, Thiago  
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Mauro Luciano Hauschild, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin  
9 (ALRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS), e André Fernando Janson Carvalho Leite (MPRS);  
10 e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas  
11 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês  
12 e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença da suplente  
13 Gilderis Magrin, além do diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto Neto, do gerente de  
14 Contabilidade, Gustavo Friedrich, e da procuradora do Estado, Priscila Krause. **2) Ausências**  
15 **justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da Ata CA nº 03/2023 de Reunião Ordinária do Conselho**  
16 **de Administração.** A ata CA nº 03/2023, do dia 09 de fevereiro de 2023, foi aprovada por  
17 unanimidade dos conselheiros, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Nenhuma. **5)**  
18 **Correspondências recebidas.** Ofício GP nº 056/2023, para ciência do Conselho, que trata sobre  
19 a antecipação de 30 dias para solicitação de informações técnicas do IPE Saúde, remetidas pelo  
20 Conselho de Administração, e solicitação de adiamento das pautas 4 - Impacto das Medidas de  
21 Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados e 5 - Controle de contas das clínicas  
22 oncológicas (parametrização de sistemas), previstas para debate nesta reunião; e PROA nº  
23 23/2441-0001676-6 que dá conhecimento sobre Portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2023, que  
24 estabelece prazo de 30 dias para resposta às solicitações de informações técnicas e convocações  
25 de servidores e diretores do IPE Saúde, providas pelo Conselho de Administração, dentre  
26 outras resoluções administrativas. **6) Ordem do dia.** Antes do início dos debates da ordem do  
27 dia, o presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, relatou ao conselho a Portaria

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

28 n° 18, de 17 de fevereiro de 2023, publicada pela Presidência do IPE Saúde, que resolve  
29 estabelecer um prazo de 30 dias para solicitações de informações técnicas e convocações  
30 provindas do Conselho de Administração, a fim de que se dê tempo hábil de levantamento e  
31 construção das respostas das pautas pelas equipes do IPE Saúde. Além disso, a referida Portaria  
32 estabelece fluxos administrativos a serem adotados pelo colegiado no encaminhamento dos  
33 temas das sessões ordinárias. Após deliberação (com a concordância unânime dos conselheiros)  
34 sobre o adiamento das pautas solicitadas para prorrogação em ofício GP n° 056/2023 (itens D e  
35 E desta ata), iniciou-se a manifestação da conselheira Kátia Terraciano que, acompanhada dos  
36 demais conselheiros representantes da Fessergs e do Cpers, questionou a imposição do prazo  
37 de 30 dias para informações ao Conselho, previsto na referente Portaria estabelecida. A  
38 conselheira argumentou que, sendo o conselho também responsável pela administração da  
39 Autarquia, necessita de total transparência dos dados para que possa votar com  
40 responsabilidade. Questionou ainda o parágrafo 3º do Art. 1º da referida portaria que, em caso  
41 de não atendimento justificado de demandas do Conselho dentro do prazo estabelecido, abre-  
42 se prazo indefinido. Justificou sua preocupação com a iminência de envio de projeto de  
43 reestruturação contendo aumento de alíquota para segurados do sistema. Visto isto, os  
44 conselheiros discutiram sobre o assunto e entenderam que esta Portaria não caberia como  
45 reguladora das solicitações do Conselho de Administração, visto ser o Colegiado o órgão  
46 regulador e fiscalizador do Instituto. As conselheiras Márcia Elisa e Kátia Terraciano se opuseram  
47 ao ato publicado em Diário Oficial do Estado. Kátia Terraciano continuou sua manifestação,  
48 questionando o diretor-presidente do Instituto sobre a razão pelo qual se publicou uma Portaria  
49 neste sentido à véspera do mês em que a Reestruturação do IPE Saúde deve ser apresentada ao  
50 Conselho de Administração e avaliada pela Assembleia Legislativa do Estado, além de questionar  
51 quanto à omissão de informações e exclusão do Conselho de Administração na coparticipação  
52 da tomada de decisões da Autarquia, por sua opinião. Na sequência, a conselheira Márcia Elisa  
53 continuou as falas no mesmo sentido, questionando que tipo de análise o CA fará da pauta da  
54 Reestruturação do IPE Saúde, em tão curto espaço de tempo. Márcia Elisa enfatizou que esta  
55 posição compartilhada por ela e pela conselheira Kátia é unânime pela bancada classista

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

56 representante no Conselho. O diretor-presidente da Autarquia e conselheiro, Bruno Jatene, por  
57 sua vez, esclareceu que a Presidência do IPE Saúde sempre faz questão de manter o Conselho  
58 de Administração a par de todas as decisões da Diretoria Executiva do Instituto, principalmente  
59 dos assuntos mais sensíveis à Autarquia, e que não acha que haja, neste sentido, um  
60 rompimento de confiança entre as partes. Além disto, justificou que a publicação desta Portaria  
61 é para regulamentar o tempo de construção das respostas pelas equipes do Instituto, a fim de  
62 que as mesmas consigam entregar levantamentos completos ao Colegiado, visto existir o déficit  
63 de pessoal para a construção de todas as demandas solicitadas. Após as discussões, o presidente  
64 Álvaro Panizza questionou os conselheiros se estavam de acordo com os prazos para se tratar  
65 dos quesitos, sendo que os membros decidiram por aceitar o prazo solicitado pela Presidência  
66 do IPE Saúde relativo às pautas dessa sessão. Após a votação, a conselheira Kátia Terraciano  
67 perguntou ao presidente Bruno Jatene sobre a possibilidade de o conselho ser surpreendido por  
68 projeto de reestruturação enviado à Assembleia sem as respostas sobre o impacto financeiro  
69 das medidas tomadas em relação a despesas e sem a avaliação do Conselho, ao que o presidente  
70 reafirmou que os estudos passariam pela apreciação do Colegiado. **A) Apresentação do Balanço**  
71 **Financeiro Anual de 2022.** Dando início às apresentações, o gerente de Contabilidade do IPE  
72 Saúde, Gustavo Friedrich, salientou que o prazo de análise do Balanço Financeiro de 2022 é de  
73 10 de março de 2023, sendo responsabilidade deste Colegiado a votação da pauta até esta data.  
74 A partir disto, iniciou as explanações do tema demonstrando as receitas e despesas correntes  
75 do Instituto durante o ano de 2022 divididas por subcategorias como Receita Patrimonial,  
76 Contribuições, Despesa de Encargos de Pessoal e Sociais, Amortização de Dívida, entre outros  
77 pontos. Além destes tópicos, o fluxo de caixa do ano de 2022 foi abordado em comparação ao  
78 ano de 2023, falando sobre o Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante. Na sequência,  
79 apresentou o passivo e patrimônio líquido do Instituto no período, caracterizado por Passivo  
80 Circulante, Não-Circulante e Patrimônio Líquido, onde demonstrou-se uma redução da dívida  
81 para com os prestadores credenciados. Neste item, o diretor Administrativo-Financeiro e  
82 conselheiro, Thiago Dapper, auxiliou o gerente Gustavo Friedrich nos esclarecimentos. Ao fim  
83 das apresentações referente ao Balanço, foram apresentadas as Notas Explicativas, onde

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

84 destacou-se o Passivo Potencial reduzido, o que explica a redução também no caixa do Instituto.  
85 O gerente de Contabilidade falou, ainda, sobre o recebimento das dívidas em atraso de  
86 contribuição paritária sobre as pensionistas, o que auxiliou no aumento da receita do Instituto  
87 para o período, refletindo positivamente no Ativo Não-Circulante. Além disso, relatou sobre o  
88 pagamento de imóveis alienados em nome do IPE Saúde pelo Governo do Estado, o que também  
89 foi um ponto positivo para o aumento da receita da Autarquia. Finalizando as manifestações,  
90 Gustavo Friedrich falou sobre os valores médicos a processar, onde ocorreu a diminuição do  
91 Passivo Circulante no valor de R\$ 228.340.61,58, em comparação ao mesmo período no ano de  
92 2021. Após as apresentações, os conselheiros discutiram sobre o prazo de análise do tema e  
93 definiram que a votação final da pauta será realizada na reunião ordinária do dia 09 de março  
94 de 2023, contando com discussões antecipadas por meio do grupo do WhatsApp do Colegiado  
95 e, se necessário, realizando reunião extraordinária antes da data da próxima sessão do  
96 Conselho. A apresentação do Balanço Contábil referente ao exercício de 2022 encontra-se anexa  
97 à ata e disponível aos conselheiros. **B) Informações sobre judicializações do IPE Saúde.** Antes  
98 das apresentações, os conselheiros Liselena Schifino e Ives Agamenon falaram sobre a  
99 motivação da solicitação desta pauta especificamente, abordando sobre a possibilidade de se  
100 avaliar correções e diminuição das ações judiciais na Autarquia, pensando-se em cobertura  
101 assistencial de determinados procedimentos atualmente judicializados. Já o diretor-presidente  
102 do IPE Saúde e conselheiro, Bruno Jatene, afirmou que se deve prestar atenção na comparação  
103 entre serviço assistencial e situação econômico-financeira que determinado procedimento em  
104 cobertura poderá gastar, visto que incluir como cobertura assistencial poderá gerar muito mais  
105 demanda e onerar mais o Instituto do que deixar judicializar e atender estes casos, mas que não  
106 impede de o Instituto reavaliar a necessidade de assistência e cobertura de procedimentos que  
107 atualmente não constam na tabela própria. Dando início às apresentações, a procuradora do  
108 Estado, Dra. Priscila Krause, falou brevemente sobre o Painel Estatístico do CNJ, o qual monitora  
109 todos os processos judiciais do Brasil, onde é possível realizar o levantamento da quantidade de  
110 processos ativos por região e por assunto. Priscila Krause explicou que a Região Sul do País é a  
111 que mais abre processos judiciais por mil habitantes. Para auxiliar no monitoramento de

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

112 processos judiciais do IPE Saúde, o instituto elaborou um sistema próprio de controle chamado  
113 SaúdeJUD, onde os documentos são lançados manualmente para controle, porém sendo um  
114 sistema que não oferece automatização. Neste sentido, a procuradora esclareceu que o  
115 SaúdeJUD pode conter menos processos registados do que os processos existentes. Priscila  
116 Krause afirmou que esta consulta também se faz no sistema da PGE, onde encontram-se ativos,  
117 até o momento, cerca de 3.894 processos judiciais como parte “IPE Saúde”, totalizando um valor  
118 de R\$ 418.773.029,57 das causas, e como parte “IPERGS” com a temática “Saúde” são 1.183,  
119 que totalizam o valor de R\$ 125.858.262,59 das causas. A partir destas explicações, a  
120 procuradora demonstrou as ações por objetos com um gráfico que demonstra quais são os itens  
121 mais judicializados pelos segurados do IPE Saúde, sendo o primeiro da lista “Medicamentos”,  
122 seguido de “OPME” e “Reembolso”. A procuradora destacou o Atendimento Multidisciplinar,  
123 dando um parâmetro da quantidade de processos abertos entre os anos de 2019 a início de  
124 2023. No caso das judicializações sobre “Medicamentos”, foi apresentada a relação dos tipos  
125 mais judicializados, sendo os primeiros oncológicos de mama, seguido dos oncológicos para  
126 pulmão e, como terceiro item, oncológicos para o rim. Quando apresentados os nomes dos  
127 medicamentos mais judicializados, a conselheira Liselena Schifino esclareceu como são  
128 realizadas as análises dos processos no Tribunal de Justiça do Estado e que os pareceres  
129 favoráveis às indicações dos medicamentos têm como base a indicação do médico assistente. Já  
130 sobre os “OPME”, os tipos mais judicializados são TAVI, Dispositivo Oclutor de FOP/CIA e Stent  
131 Intracraniano Divisor de Fluxo. Na sequência, a promotora Priscila apresentou os valores gastos  
132 por processos em GA e Bloqueios/Depósitos entre os anos de 2019 até 2021. A partir disso, os  
133 conselheiros discutiram sobre quais itens deveriam entrar como cobertura pelo IPE Saúde a  
134 partir da análise da viabilidade de gastos. Posteriormente a promotora Priscila Krause deu  
135 seguimento aos exemplos de jurisprudência sobre a coparticipação, limitações de sessões e  
136 pessoalidade para o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA, tendo como base a  
137 legislação reguladora das autorizações para estes procedimentos. Por fim, Priscila Krause  
138 apresentou exemplos de jurisprudências sobre os reingressantes como segurados no IPE Saúde.  
139 Neste assunto, a conselheira Márcia Elisa levantou um debate sobre o percentual cobrado a

**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 6

140 estes segurados baseando-se na legislação que regula o tema, perguntando em que base jurídica  
141 o percentual atual está sendo cobrado. Por fim, o conselheiro Antônio Andrezza comentou que  
142 um dos caminhos para a diminuição da judicialização no IPE Saúde seria prestar um melhor  
143 atendimento aos usuários do plano, principalmente no que se refere a informações das  
144 negativas de coberturas, explicando os motivos pelos quais o Instituto não cobre tais  
145 procedimentos. A apresentação do levantamento de judicializações do IPE Saúde encontra-se  
146 anexa à ata e disponível aos conselheiros. **C) Ofício CA informando à Casa Civil e à Secretaria  
147 de Planejamento, Governança e Gestão as informações remetidas pela Federação RS e  
148 FEHOSUL relativas ao credenciamento dos hospitais ao IPE Saúde.** Com relação ao ofício que  
149 informa a Casa Civil e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão sobre o documento  
150 recepcionado pelo Conselho de Administração pela Federação RS e FEHOSUL, os conselheiros  
151 discutiram a pertinência de tal encaminhamento. O conselheiro Ives Agamenon, por sua vez,  
152 salientou achar importante que o próprio Conselho de Administração faça este  
153 encaminhamento aos órgãos, a fim de resguardar o Colegiado quanto a futuras tratativas a  
154 serem realizadas entre os prestadores e o IPE Saúde. Os conselheiros discutiram, também, sobre  
155 o conteúdo do ofício, entrando em acordo para que o texto seja mais sucinto e breve tendo  
156 como objetivo unicamente de informação. Aprovou-se, por unanimidade, que o ofício seja  
157 encaminhado à CC e à SPGG nos termos discutidos. **D) Impacto das Medidas de Repactuação  
158 com os Prestadores de Serviços Credenciados.** A pauta ficou para discussão na próxima reunião  
159 ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 09 de março, a pedido da Presidência do IPE Saúde  
160 por meio de ofício. **E) Controle de contas das clínicas oncológicas.** A pauta ficou para discussão  
161 na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 09 de março, a pedido da  
162 Presidência do IPE Saúde por meio de ofício. **7) Assuntos de Ordem Geral. Não houve. 8)  
163 Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a reunião ordinária do dia 09 de março de 2023,  
164 ficaram definidos os seguintes temas: Discussão e votação do Balanço Financeiro Anual de 2022;  
165 Impacto das Medidas de Repactuação com os Prestadores de Serviços Credenciados; e Controle  
166 de contas das clínicas oncológicas. **9) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por  
167 encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada



**ATA 04° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 7

168 e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo  
169 presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se  
170 encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-lhes o  
171 direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação.

**Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.**

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

**Thuane Liesenfeld Borges**

Secretária do Conselho de Administração.